



PUBLICADO

03/10 / 12 / 06
2267 pag. 01
f. da Região

LEI Nº 852 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de **Rua Almirante Paulo de Miranda Souza Gomes – Barreira - Bacaxá - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Almirante Paulo de Miranda Souza Gomes**, a Rua Projetada F, que se inicia na Rua Macário Miranda e termina na Rua C no Loteamento Estrada da Lagoa Barreira Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de dezembro de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito